

**COMPRA PRIVADA FFM / ICESP 433/2018  
CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 4941/2018**

São Paulo, 08 de março de 2018

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, vem convidar V.Sas a participarem do **PROCESSO FFM / ICESP RC nº 4941/2018**, para contratação de empresa especializada em fornecimento de "**MATERIAIS MÉDICOS**" conforme previsto no Memorial Descritivo (anexo I).

O processo de contratação será regido pelo Regulamento de Compras da Fundação Faculdade de Medicina – FFM.

**1. OBJETO**

**1.1. Aquisição de MATERIAIS MÉDICOS;**

**1.2. Local entrega do material: Av, Dr. Arnaldo, 251 – 2º Subsolo – CEP 01246-000.**

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar do processo todos os interessados com qualificações comprovadas para o fornecimento do objeto da contratação, **bem como, com cadastro de Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto da presente Compra Privada.**

**3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**3.1.** Deverá enviar declaração de cumprimento de requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos, devidamente assinada pelo procurador legal. **(anexo II);**

**3.2.** Fica dispensada de encaminhar essa declaração desde que, já tenha sido apresentada em processos anteriores e esteja vigente;

**3.3.** Estatuto/Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial.

**4. DA PROPOSTA COMERCIAL**

**4.1. Carta-proposta em papel timbrado nominal à Fundação Faculdade de Medicina, com todas vias rubricadas e assinadas pelo representante legal da empresa, devidamente identificada, contendo:**

- a) Razão social completa;
- b) CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- c) Endereço Completo da sede: (Rua ou Avenida, no, Bairro, Cidade e Estado, CEP);
- d) Telefone, Fax, e-mail do responsável;
- e) Objeto da proposta;
- f) Preço proposto;
- g) Condição Pagamento;
- h) Prazo de validade da Proposta – mínimo de 24 meses;
- i) Informar garantia dos produtos (mínimo 12 meses), quando houver;
- j) Contrato de 24 meses;
- k) Reajuste após 24 meses, considerando a variação do IPC-FIPE dos últimos 12 meses;
- l) Prazo de entrega.

**4.2. A Fundação Faculdade de Medicina está isenta de ICMS para o Estado de São Paulo. Todas as notas fiscais a serem emitidas deverão atender o disposto no decreto nº 57.850 de 09/03/2012 amparado pelo convênio ICMS 120/2011.**

## 5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

5.1. Os documentos de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até o dia **22/03/2018 às 14h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, caso a empresa não tenha acesso ao Bionexo, a mesma deverá enviar a proposta obedecendo um dos seguintes critérios:

- a) Por meio eletrônico, em arquivo PDF, através do e-mail [fernando.rampaso@icesp.org.br](mailto:fernando.rampaso@icesp.org.br) / [fernando.rampaso@hc.fm.usp.br](mailto:fernando.rampaso@hc.fm.usp.br) / [luciano.brovini@icesp.org.br](mailto:luciano.brovini@icesp.org.br) / [luciano.brovini@hc.fm.usp.br](mailto:luciano.brovini@hc.fm.usp.br) com as seguintes indicações:

**ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PROCESSO FFM/ICESP RC Nº. 4941/2018- REF. Aquisição de MATERIAIS MÉDICOS.**

- b) Em envelope único e lacrado, com as seguintes indicações:

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**  
Instituto do Câncer do Estado de São Paulo  
Av. Dr. Arnaldo, 251 6º andar - Cerqueira Cesar – A/C Departamento de Compras do ICESP  
SÃO PAULO – SP - CEP 01246-000  
REF. Aquisição de MATERIAIS MÉDICOS:

- CONFIDENCIAL
- CONCORRÊNCIA PROCESSO FFM RC Nº. 4941/2018
- RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

5.1.1. O envio correto da documentação por via eletrônica é de responsabilidade exclusiva da proponente.

## 6. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas serão avaliadas por representantes da FFM/ICESP, que poderão a seu critério, solicitar esclarecimentos técnicos e/ou ajustes ao proponente, os quais deverão ser providenciados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação.

6.2. Será escolhida a empresa, de acordo com a avaliação da equipe técnica designada, que apresentar a melhor relação custo-benefício, considerando-se os requisitos do Memorial Descritivo.

6.3. Após recebimento do parecer técnico do requisitante, a FFM/ICESP se permite efetuar rodadas negociações financeiras, visando obter também a melhor condição comercial para a Instituição:

## 7. DEFINIÇÃO EMPRESA GANHADORA

7.1. Será consultado o CNPJ da empresa ganhadora, nos seguintes sites:

- a) Portal da Transparência:  
[www.portaldatransparencia.gov.br/empresassancionadas](http://www.portaldatransparencia.gov.br/empresassancionadas);
- b) TCE-Tribunal de Contas do Estado:

[www.tce.sp.gov.br/consulta-apeados](http://www.tce.sp.gov.br/consulta-apeados));

C) Cadin:

[www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](http://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)).

**Nota:** Caso seja constatado alguma irregularidade e/ou restrição nos sites acima informados, será avaliado se específica ou ampla, para determinação da continuidade ou não da empresa no processo.

7.2. Além da consulta prevista no item 7.1. será analisada a documentação da empresa ganhadora e se a mesma for inabilitada a segunda empresa melhor classificada será convocada e assim sucessivamente.

## 8. CONTRATO

A minuta de contrato padrão da FFM encontra-se anexa a este edital e as empresas que participarem do processo deverão estar de acordo com o modelo padrão. Após definição do ganhador do processo essa minuta será devidamente preenchida contemplando as especificidades do referido fornecimento.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A confirmação do ganhador se dará mediante o envio por meio eletrônico do pedido de compra emitido pela FFM/ICESP e no sitio eletrônico do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br))
- 9.2. A FFM/ICESP reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo;
- 9.3. As quantidades apresentadas no **anexo I** são apenas estimativas, podendo ser superiores ou inferiores;
- 9.4. Caso o prazo estabelecido para entrega dos produtos (informado em proposta comercial), objeto deste contrato não seja cumprido, a **CONTRATADA** se compromete a ressarcir o valor da diferença apurada entre o produto que deveria ter fornecido e o valor do produto efetivamente gasto pela **CONTRATANTE** para sua aquisição;
- 9.5. A FFM/ICESP poderá relevar omissões puramente formais;
- 9.6. A FFM/ICESP poderá promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou solicitar informações complementares, as quais deverão ser providenciadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;
- 9.7. Toda publicidade pertinente ao certame será publicada no site do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)) e ou jornal.

---

Fernando Rosseto Rampaso  
Comprador Responsável  
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

---

Luciano Verenge Brovini  
Coordenador de Compras  
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

## ANEXO I

### Memorial Descritivo

- 1 – Será gerado contrato de fornecimento por 24 meses;
- 2 – Reajuste após 24 meses, considerando a variação do IPC-FIPE dos últimos 12 meses;
- 3 – As entregas serão de acordo com as necessidades do ICESP;
- 4 – Quantidades estimadas. A compra pode variar para mais ou para menos, de acordo com as necessidades do ICESP;
- 5 – Considerar isenção de ICMS, conforme decreto nº 57.850;
- 6 – Quantidades informadas referem-se a estimativa de consumo para 24 meses;
- 7 – Alguns itens deverão ser consignados de forma permanente, conforme quadro abaixo;
- 8 – Caso o prazo estabelecido para entrega dos produtos (informado em proposta comercial), objeto deste contrato não seja cumprido, a **CONTRATADA** se compromete a ressarcir o valor da diferença apurada entre o produto que deveria ter fornecido e o valor do produto efetivamente gasto pela **CONTRATANTE** para sua aquisição.

9 – Cotação disponível via plataforma **Bionexo**, ID: **56235769**

Item	Código	Descrição + Especificação Técnica	Unid.	QTD p/24 meses	Consignação Permanente
1	43.623	PROTESE AUTOEXPANSIVEL ESOFAGICA CERVICAL TOTALMENTE RECOBERTA, 18 MM X 60 MM -	Pç	4	
2	58.628	PROTESE AUTOEXPANSIVEL ESOFAGICA CERVICAL TOTALMENTE RECOBERTA, 18 MM X 80 MM - PROTESE AUTO-EXPANSÍVEL ESOFÁGICA CERVICAL, TOTALMENTE RECOBERTA, EM NITINOL, COM SILICONE E COM LAÇOS NAS EXTREMIDADES DISTAL E PROXIMAL, TOTAL DE 12 MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCAÇÕES RADIOOPACAS, SENDO 4 NA EXTREMIDADE DISTAL, 4 NA PROXIMAL E 4 AO MEIO, ABAS MAIS LARGAS NAS EXTREMIDADES DO STENT, COM 24MM DE DIÂMETRO, PARA EVITAR A MIGRAÇÃO, DIÂMETRO DA PRÓTESE COM 18MM E COMPRIMENTO DE 80MM, SISTEMA DE ENTREGA COM 70CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 18Fr/6MM, COM PASSAGEM PARA FIO GUIA DE ATÉ 0.038'. EMBALAGEM ORIGINAL INTEGRA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pç	4	
3	61.244	PROTESE AUTOEXPANSIVEL ESOFAGICA CERVICAL TOTALMENTE RECOBERTA, 18 MM X 100 MM -	Pç	4	
4	61.361	PROTESE AUTOEXPANSIVEL ESOFAGICA C/ VALVULA NÃO RECOBERTA 18 MM X 120 MM -	Pç	4	
5	59.057	PROTESE AUTOEXPANSIVEL ESOFAGICA C/ VALVULA NÃO RECOBERTA 22 MM X 90 MM -	Pç	4	
6	55.941	PROTESE AUTOEXPANSIVEL ESOFAGICA C/ VALVULA NÃO RECOBERTA 22 MM X 120 MM - STENT ESOFAGICO HANARO C/ VAL TEC SHIM ANTI-REFLUXO 22MM X 120MM X 070CM	Pç	4	
7	58.489	PROTESE AUTOEXPANSIVEL ESOFAGICA C/ VALVULA NÃO RECOBERTA 22 MM X 160 MM -	Pç	4	
8	52.980	PROTESE AUTO EXPANSIVEL PILORO DUODENAL RECOBERTA 18 MM X 90 MM - PROTESE AUTO EXPANSIVEL RECOBERTA PILORO DUOD. (18-90-70MM)	un	4	
9	52.009	PROTESE AUTO EXPANSIVEL PILORO DUODENAL RECOBERTA 18 MM X 110 MM -	un	4	
10	52.979	PROTESE AUTO EXPANSIVEL PILORO DUODENAL RECOBERTA 18 MM X 140 MM - PROTESE AUTO EXPANSIVEL RECOBERTA PILORO DUOD. (18-140-180MM)	un	4	
11	37.391	PROTESE AUTO EXPANSIVEL ESOFAGICA PARCIALMENTE RECOBERTA 25MM X 125MM - PROTESE AUTO EXPANSIVEL ESOFAGICA 20 A 23 mm X 125 mm, EM NITINOL, PARCIALMENTE RECOBERTA, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	un	22	2
12	52.533	KIT INSUFLADOR P/DILATAÇÃO BILIAR - INSUFLADOR PARA BALÃO DILATADOR HIDRÁTICO COM MANOMETRO DE PRECISÃO DE MEDIDA	kit	6	

13	54.667	PROTESE AUTO EXPANSIVEL ESOFAGICA PARCIALMENTE RECOBERTA 25MM X 100MM - PROTESE AUTO EXPANSIVEL ESOFAGICA 20 A 23 mm X 100 mm, EM NITINOL, PARCIALMENTE RECOBERTA, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	Pç	30	2
14	65.494	CONJUNTO P/DRENAGEM BILIAR ENDOSCOPICA 10 FR X 12 CM -	Pç	18	
15	58.479	PROTESE AUTO EXPANSIVEL BILIAR RECOBERTA 10MM X 60MM - PROTESE AUTO EXPANSIVEL BILIAR RECOBERTA 10MM X 60MM	Pç	70	2
16	59.069	PROTESE AUTO-EXPANSIVA COLORRETAL NÃO RECOBERTA 22MM X 90 MM - PRÓTESE COLONICA AUTO EXPANSIVEL NÃO RECOBERTA, 9 A 10 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DO CORPO DE 22 A 25 MM E DAS FLANGES DE 30 MM, SISTEMA DE LIBERAÇÃO TIPO PISTOLA COM CATETER TIPO FLEXOR (ARAMADO) PARA PREVENIR DOBRA COM DIÂMETRO DE 10 FR E 230 CM COMPRIMENTO, 20 COROAS NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA RADIAL, MARCAÇÕES RADIOPACAS NAS EXTREMIDADES DA PRÓTESE E MARCAÇÃO PROXIMAL PARA VISUALIZAÇÃO ENDOSCOPICA DA LIBERAÇÃO. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO OTW OU TTC/TTS (CANAL 3,7MM)	Pç	2	2
17	59.071	PROTESE AUTO-EXPANSIVA COLORRETAL NÃO RECOBERTA 22MM X 120 MM - PRÓTESE COLONICA AUTO EXPANSIVEL NÃO RECOBERTA, 10 A 12 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DO CORPO DE 22 A 25 MM E DAS FLANGES DE 30 MM, SISTEMA DE LIBERAÇÃO TIPO PISTOLA COM CATETER TIPO FLEXOR (ARAMADO) PARA PREVENIR DOBRA COM DIÂMETRO DE 10 FR E 230 CM COMPRIMENTO, 20 COROAS NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA RADIAL, MARCAÇÕES RADIOPACAS NAS EXTREMIDADES DA PRÓTESE E MARCAÇÃO PROXIMAL PARA VISUALIZAÇÃO ENDOSCOPICA DA LIBERAÇÃO. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO OTW OU TTC/TTS (CANAL 3,7MM)	Pç	1	2
18	58.478	PROTESE AUTO EXPANSIVEL BILIAR NÃO RECOBERTA 10MM X 60MM - PRÓTESE BILIAR AUTO EXPANSIVEL, NÃO RECOBERTA, EM NITINOL, MARCAÇÕES EM OURO NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO NO POSICIONAMENTO, CONFIGURAÇÃO EM Z PARA MELHOR ADAPTAÇÃO À ANATOMIA, SEM ENCURTAMENTO NA LIBERAÇÃO, PRÓTESES DE 6 CM DE COMPRIMENTO COM DIÂMETRO DE 10 MM, SISTEMA INTRODUTOR DE 7 FR COMPATÍVEL COM DUODENOSCÓPIO DE 2,8 MM DE CANAL.	Pç	10	2
19	58.480	PROTESE AUTO EXPANSIVEL BILIAR RECOBERTA 8MM X 80MM - PROTESE METALICA AUTO EXPANSIVEL BILIAR NÃO RECOBERTA 8MM X 80MM, COM DIAMETRO DO CATETER 8.5 FR E FIO GUIA 0.035". EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pç	10	2
20	58.609	PROTESE AUTO EXPANSIVEL BILIAR NÃO RECOBERTA 8MM X 80MM - PROTESE METALICA AUTO EXPANSIVEL BILIAR NÃO RECOBERTA 8MM X 80 MM, COM DIAMETRO DO CATETER 8.0 FR E FIO GUIA 0.035". EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pç	20	2
21	52.062	KIT P/LIGADURA ELASTICA VARIZES ESOFAGICA ( 5/6 OU MAIS ANEIS) - KIT P/ LIGADURA DE VARIZES DE ESÔFAGO DESCART. COMP. DE TUBO PLÁSTICO TRANSP. (3CM X 0,98CM DE DIÂM.) C/ 5,6 OU MAIS ANÉIS ELÁSTICOS ADAPTÁVEL NA PONTA DO ENDOSCÓPIO E MANOPLA CONECTADA NA ENTRADA DO CANAL DE BIOPSIA P/ LIBERAÇÃO DOS ANÉIS ELASTICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	kit	172	
22	9.850	PAPILOTOMO ENDOSCOPICO TIPO AGULHA 7FR - PAPILOTOMO ENDOSCOPICO TRIPLO LÚMEN, TIPO AGULHA, CATETER DE 7 FR E PONTA DE 5 FR DE DIAMETRO . EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Pç	24	
23	51.883	CONJUNTO P/DRENAGEM BILIAR ENDOSCOPICA 10 FR X 7 CM -	un	34	
24	51.889	SONDA P/ DILATAÇÃO DE ACALASIA / BALAO 30MM X 10CM - SONDA PARA DILATAÇÃO DE ACALÁSIA (MEGAESÔFAGO) COM DIÂMETRO DO BALÃO 30 MM , COMPRIMENTO DO BALÃO 8 CM(10 CM INSUFLADO) , DIÂMETRO DO CATETER 16 FR E COMPRIMENTO DO CATETER 75 CM . EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	un	1	
25	51.952	FIO GUIA ZEBRADO PARA ENDOSCOPIA -0.025 X 450 CM - FIO GUIA ZEBRADO PARA ENDOSCOPIA DIÂMETRO 0.025 POLEGADAS X 450 CM , PONTA HIDROFILICA DE 5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE , Nº DE LOTE E	un	118	

		REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
26	52.058	BALAO DILATADOR TRANSENDOSCOPICO ,14-16MM - BALAO DILATADOR TRANSENDOSCOPICO COM CATETER DE 240 CM COMPRIMENTO E BALÃO 12-16 MM . EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE , Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	un	80	
27	52.059	BALAO DILATADOR TRANSENDOSCOPICO -18-20MM - BALAO DILATADOR TRANSENDOSCOPICO COM CATETER DE 240 CM COMPRIMENTO E BALÃO 18-20 MM . EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	un	54	
28	52.112	BALAO DILATADOR TRANSENDOSCOPICO - 10-12 MM - BALAO DILATADOR TRANSENDOSCOPICO COM CATETER DE 240 CM COMPRIMENTO E BALÃO 10-12 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pç	62	
29	52.135	CONJUNTO P/DRENAGEM BILIAR ENDOSCOPICA 7 FR X 12 CM - CONJUNTO DESCARTAVEL P/DRENAGEM BILIAR ENDOSCOPICA COMPOSTO DE FIO GUIA, CATETER INTERNO, EMPURRADOR E PROTESE DE POLIURETANO C/ABERTURA E FLAPS NAS EXTREMIDADES MEDINDO 7,0 FR X 12 CM., TIPO AMSTERDAN OU SIMILAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pç	10	
30	52.136	CONJUNTO P/DRENAGEM BILIAR ENDOSCOPICA 8,5 FR X 12 CM - CONJUNTO DESCARTAVEL P/DRENAGEM BILIAR ENDOSCOPICA COMPOSTO DE FIO GUIA, CATETER INTERNO, EMPURRADOR E PROTESE DE POLIURETANO C/ABERTURA E FLAPS NAS EXTREMIDADES MEDINDO 8,5FR X 12 CM, TIPO AMSTERDAN OU SIMILAR, . EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pç	46	
31	52.139	ALÇA DE POLIPECTOMIA MINI, CALIBRE 2,8MM X 230CM - ALÇA DE POLIPECTOMIA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO MINI, ACOMPANHADA DE MANOPLA ECONEXAO P/BISTURI ELETRICO, MEDINDO 230 CM COMPATIVEL C/CANAL DE TRABALHO DE 2,8 MM, UTILIZADO EM USO EM ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA E COLONOSCOPIA. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	un	88	
32	52.140	CONJUNTO SONDA P/GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA, CALIBRE 24FR -	kit	98	
33	52.142	FIO GUIA ZEBRADO PARA ENDOSCOPIA -0.035 X 450 CM - FIO GUIA ZEBRADO PARA ENDOSCOPIA DIÂMETRO 0.035 POLEGADAS X 450 CM , PONTA HIDROFILICA DE 5 CM . EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE , Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pç	202	
34	52.153	PAPILOTOMO ESFINCTEROTOMO ,TRIPLO LÚMEN -7FR - PAPILOTOMO ESFINCTEROTOMO TRIPLO LÚMEN - 7 FR, COM FIO GUIA 0.035 ". EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE , Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pç	146	
35	52.164	CONJUNTO DE BALAO P/EXTRACAO TRIPLO LUMEN,8.5 A 15 MM - CONJUNTO DE BALAO P/EXTRACAO DE CALCULOS TRIPLO LUMEN ,DESCARTÁVEL, , USO EM CPRE, COM MEDIDAS DE 8.5 , 12 E 15MM DE DIÂMETRO, CATETER DE 7FR COM APROXIMADAMENTE 210CM DE COMPRIMENTO, COM LÚMENS PARA FIO GUIA DE 0.035 POLEGADAS E INJEÇÃO DE CONTRASTE INDEPENDENTES E SAÍDAS ACIMA DO BALÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	kit	88	
36	54.122	CATETER TANDEM CANULA PARA CATETERIZAR VIAS BILIARES COM TRIPLO LUMEN - CATETER TANDEM CANULA PARA CATETERIZAR VIAS BILIARES COM TRIPLO LUMEN (COM DOIS LÚMENS PARA MAIOR FLUXO DE CONTRASTE E UM LÚMEN PARA FIO GUIA ATÉ 0.035 POLEGADAS), CATETER DE 7FR DE DIÂMETRO COM PONTA RADIOPACA DE 5FR PARA VISUALIZAÇÃO FLUOROSCÓPICA E MARCADORES ENDOSCÓPICOS AZUIS PARA VISUALIZAÇÃO DIRETA. EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	un	28	

37	57.157	AGULHA PARA PUNÇÃO ECOENDOSCÓPICA DESCARTAVEL, CALIBRE 22G - Agulha para Ecoendoscopia, estéril, para biópsia em ultrassonografia endoscópica, com agulha 22 Ga e cateter de 5.2 Fr. diâmetro, canal acessório de 2,0 mm. Embalagem original íntegra, contendo externamente dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	un	146	
38	57.155	AGULHA PARA PUNÇÃO ECOENDOSCÓPICA DESCARTAVEL, CALIBRE 19G - AGULHA ULTRASSONICA DESCARTAVEL P/BIOPSIA TIPO QUICK CORE, CALIBRE 19G, CATETER 5,2FR DE DIAMETRO, CANAL ACESSÓRIO DE 2,0MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, N.º DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	un	12	
39	61.180	PROTESE AUTO EXPANSIVEL BILIAR PARCIALMENTE RECOBERTA 8MM X 80MM - Prótese metálica auto-expansiva biliar, parcialmente recoberta com película sintética (permalume), feita em platino, com 8mm de diâmetro e 80mm de comprimento, sendo 70mm recoberto e 5mm não recoberto em cada extremidade, com alça de reposicionamento na extremidade proximal, montada em dispositivo introdutor de 8,5fr e mecanismo de liberação reposicionável até 80%. Embalagem individual apropriada, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no MS.	Pç	8	2
40	66.716	PROTESE AUTO-EXPANSIVEL ESOFAGICA TOTALMENTE RECOBERTA 23 A 25MM X 100MM - PROTESE METÁLICA AUTO EXPANSIVEL TOTALMENTE RECOBERTA 23 A 25MM X 100MM, EM NITINOL, ESTÉRIL. EMBALAGEM ORIGINAL ÍNTEGRA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pç	4	2
41	52.008	PROTESE AUTO EXPANSIVEL BILIAR NÃO RECOBERTA 10MM X 80MM - PRÓTESE BILIAR AUTO EXPANSIVEL, NÃO RECOBERTA, EM NITINOL, MARCAÇÕES EM OURO NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO NO POSICIONAMENTO, CONFIGURAÇÃO EM Z PARA MELHOR ADAPTAÇÃO À ANATOMIA, SEM ENCURTAMENTO NA LIBERAÇÃO, PRÓTESES DE 8 CM DE COMPRIMENTO COM DIÂMETRO DE 10 MM, SISTEMA INTRODUTOR DE 7 FR COMPATÍVEL COM DUODENOSCÓPIO DE 2,8 MM DE CANAL.	un	1	2
42	59.070	PROTESE AUTO-EXPANSIVA COLORRETAL NÃO RECOBERTA 22MM X 60 MM - PRÓTESE COLONICA AUTO EXPANSIVEL NÃO RECOBERTA, 6 A 8 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DO CORPO DE 22 A 25 MM E DAS FLANGES DE 30 MM, SISTEMA DE LIBERAÇÃO TIPO PISTOLA COM CATETER TIPO FLEXOR (ARAMADO) PARA PREVENIR DOBRA COM DIÂMETRO DE 10 FR E 230 CM COMPRIMENTO, 20 COROAS NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA RADIAL, MARCAÇÕES RADIOPACAS NAS EXTREMIDADES DA PRÓTESE E MARCAÇÃO PROXIMAL PARA VISUALIZAÇÃO ENDOSCÓPICA DA LIBERAÇÃO. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO OTW OU TTC/TTS (CANAL 3,7MM)	Pç	2	2
43	59.349	PROTESE AUTO EXPANSIVEL PILORO DUODENAL NÃO RECOBERTA 22MM X 90 MM - STENT METÁLICO DUODENAL AUTO EXPANSIVEL 22 CM DE DIAMETRO E 90 MM COMP, COM ABA PROXIMAL DE 27 MM, EM NITINOL, COM SISTEMA INTRODUTOR DE 10 FR COM 230 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pç	14	2
44	60.941	PROTESE AUTO EXPANSIVEL BILIAR NÃO RECOBERTA 8MM X 60MM - PROTESE AUTO EXPANSIVEL BILIAR NÃO RECOBERTA 8MM X 60MM	un	1	2
45	61.201	PROTESE AUTO EXPANSIVEL BILIAR RECOBERTA 10MM X 80MM - PROTESE AUTO EXPANSIVEL BILIAR RECOBERTA 10MM X 80MM	Pç	4	2
46	61.216	PROTESE AUTO EXPANSIVEL BILIAR PARCIALMENTE RECOBERTA 10MM X 60MM - Prótese metálica auto-expansiva biliar, parcialmente recoberta com película sintética(permalume), feita em platino, com 10mm de diâmetro e 60mm de comprimento, sendo 50mm recoberto e 5mm não recoberto em cada extremidade, com alça de reposicionamento na extremidade proximal, montada em dispositivo introdutor de 8,5fr e mecanismo de liberação reposicionável até 80%. Embalagem individual apropriada, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº de lote e registro no MS.	Pç	36	2
47	61.523	PROTESE AUTO-EXPANSIVA COLORRETAL NÃO RECOBERTA 25MM X 120 MM - PROTESE AUTO -EXPANSIVEL COLO -RETAL 25 MM DE DIÂMETRO E 120 MM DE COMPRIMENTO, NITINOL, COM SISTEMA INTRODUTOR DE 10 FR COM 230 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pç	1	2
48	54.635	PROTESE AUTO EXPANSIVEL ESOFAGICA PARCIALMENTE RECOBERTA 25MM X 150MM - PROTESE AUTO EXPANSIVEL ESOFAGICA 20 A 23 mm X 150 mm, EM NITINOL, PARCIALMENTE RECOBERTA, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pç	8	2

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À  
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**

Eu (nome completo), portador do RG nº XXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXX, representante legal da empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, interessado em participar das compras privadas, da Fundação Faculdade de Medicina:

Declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e demais disposições legais pertinentes, que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro ainda que os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Declaro sob as penas da lei, que a interessada detém regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que se encontra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e que não possui qualquer registro de processos de falência ou recuperação judicial e extrajudicial.

Declaro que ocorrendo qualquer alteração com relação ao acima declarado, desde as negociações até eventual assunção e cumprimento de obrigações contratuais, comprometemo-nos a informar à Fundação Faculdade de Medicina por escrito sob pena de responder civil e criminalmente.

**Validade: 31/12/2018**

São Paulo..... de ..... de 201\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
Identificação